

Válvula redutora

NC dada: Falta o registro do número sequencial de fábrica da válvula redutora (reductor)

Justificativa: A exigência do preenchimento do número de série do Redutor no Selo GNV de acordo com a Portaria Inmetro 602. Verifica-se no caso que há exigência do preenchimento prevista é incompatível com a exigência para o fabricante do produto, pois na maioria das vezes este número, bem como a marca da certificação são colocadas em uma etiqueta adesiva, que é destrutiva, portanto com o tempo o cliente acaba perdendo esta etiqueta. Não há justificativa para exigir a troca de um equipamento que estão em perfeito funcionamento, isso penaliza o consumidor, e expõe o organismo a processos. **Solução:** Se o INMETRO pretende manter a exigência deve alterar a exigência na certificação do produto para que os redutores apresentem o número de série e a marca de certificação gravados no corpo do reductor. Até que seja alterado este procedimento, a exigência seja obrigatória na instalação, e na inspeção periódica seja possível identificar o campo indicado no Selo GNV para o número do Redutor, como NÃO DISPONÍVEL, para aqueles que não for possível mais rastrear a instalação, Exemplo: veículos com sistema GNV instalado que foram a leilão sem documentação.

Resposta: É não conformidade sim! Ação: enviar a Dconf.